

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-071/24	2 – Data da Fiscalização: 08/07/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG RIO
4 – Endereço: Alameda Bons Ventos, Q5 Lote 5	5 – Bairro(s): Itacuruçá	6 – Município/UF: Mangaratiba/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:

Vistoria realizada com o objetivo de verificar o estado de conservação da estação de Descompressão da Concessionária no município de Mangaratiba.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.
NR 13 – Caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento.

9 – CHECKLIST DE INSPEÇÃO VISUAL

Número do Inventário: ERM-D-R4.000-00145	Nome da Estação: GNC PP Mangaratiba (Descompressão)	Zona: Fluminense
--	---	-------------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	X		
02. Capinada estação	X		
03. Portas e portões	X		
04. Cercas	X		
05. Sistema de energia elétrica	X		
06. Placas de identificação da estação	X		
07. Placas de rota de fuga	X		
08. Placas de sinalização de segurança	X		
09. Extintores		X	
10. Estado da cobertura da estação	X		
11. Presença de colméias de insetos	X		
12. Presença de animais peçonhentos	X		

10 – Observações:

09. Extintores de incêndio sem proteção contra intempéries (foto 13);

10.1 – Outras observações

Os documentos referentes ao CBMERJ (Certificado de Aprovação e Laudo de Exigências) não estavam disponíveis na estação no momento da vistoria; além da Licença de Operação e os documentos alusivos aos cilindros de estocagem (Certificado de Teste Hidrostático, Laudo de inspeção de segurança e Prontuário NR13).

11 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Ledilson Rangel, com o objetivo de verificar as instalações e a manutenção da estação de Descompressão em Itacuruçá, no município de Mangaratiba/RJ.

Trata-se de estação de Gás Natural Comprimido de Pequeno Porte, localizada em área urbana, composta de um sistema de estocagem (foto 5) com 16 cilindros de 150 l, uma Unidade de Redução e Controle – RCU (foto 6), que são monitorados em tempo real pelo Centro de Controle de Operações da empresa Neogás através de sistema de telemetria.

O abastecimento dos cilindros de estocagem é realizado por transvase através de mangueira de alta pressão que é conectada no caminhão transportador, cuja pressão após a transferência é de aproximadamente 100 bar. A partir da estocagem o gás é transferido para um cilindro horizontal (foto 6) que tem o fluxo bloqueado através de válvula quando a pressão chega a 15 bar. A jusante do cilindro o gás passa por um sistema de troca de calor que utiliza óleo e resistência elétrica, entretanto a informação é que esse sistema não está em operação, tendo em vista que o consumo é muito baixo e considerando ainda o sistema de controle da pressão em 15 bar no cilindro horizontal. A seguir, a pressão é reduzida para 7,5 bar através de reguladores de pressão e o gás é direcionado para a estação de regulação e medição (foto 7) que reduz a pressão para 4 bar e passa a ser distribuído em rede subterrânea.

A princípio a estação atende apenas um cliente comercial (uma pousada). O objetivo é expandir a oferta de gás canalizado e desativar a estação de descompressão, visto que está sendo construída uma rede de gás entre Itaguaí e Mangaratiba (Itacuruçá) para essa finalidade. No entanto, não há um prazo determinado, pois depende da conclusão da rede de gás e colocação em carga.

A medição do volume de gás consumido e a pressão de entrada e saída da ERM são monitorados por telemetria através do CCOR da Concessionária (Centro de Controle de Operação de Rede).

Essa estação não possui operador e não é monitorada por câmera. O transporte do gás natural comprimido é realizado pela empresa Neogás.

A vistoria teve início as 9h50 e encerramento as 11h15.

12 – Recomendações:

1. Apresentação dos documentos: Certificado de Aprovação do CBMERJ, Laudo de Exigências do CBMERJ; Licença de Operação; Certificado de requalificação dos cilindros da estocagem, laudo de inspeção de segurança e prontuário NR 13;

2. Adequação dos extintores de incêndio quanto à proteção contra intempéries conforme estabelece a NT 2-01 do CBMERJ.

13 – Conclusão:

No decorrer da vistoria foram identificadas irregularidades quanto a prestação do serviço conforme descrito no item 10 (Observações e outras observações).

O responsável pela estação enviou em formato pdf os documentos seguintes: Laudo de Exigências do CBMERJ; Licença de Operação e Prontuário NR 13, considerando-se sanados esses apontamentos.

Restou, portanto, a apresentação dos demais documentos e adequação dos extintores, conforme especificado no item 10 (Observação e outras observações).

14– Nome dos Agentes de Fiscalização:

Agnaldo da Silva Santos

15 – Cargo:

Assistente

16 – Matrícula:

5135545-0

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 16/07/2024



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTOS



Foto 1: Identificação da estação.



Foto 2: Sinalização de segurança.

FOTOS



Foto 3: Vista frontal da estação.



Foto 4: Vista dos fundos da estação.

FOTOS



Foto 5: Sistema de estocagem do gás natural comprimido.

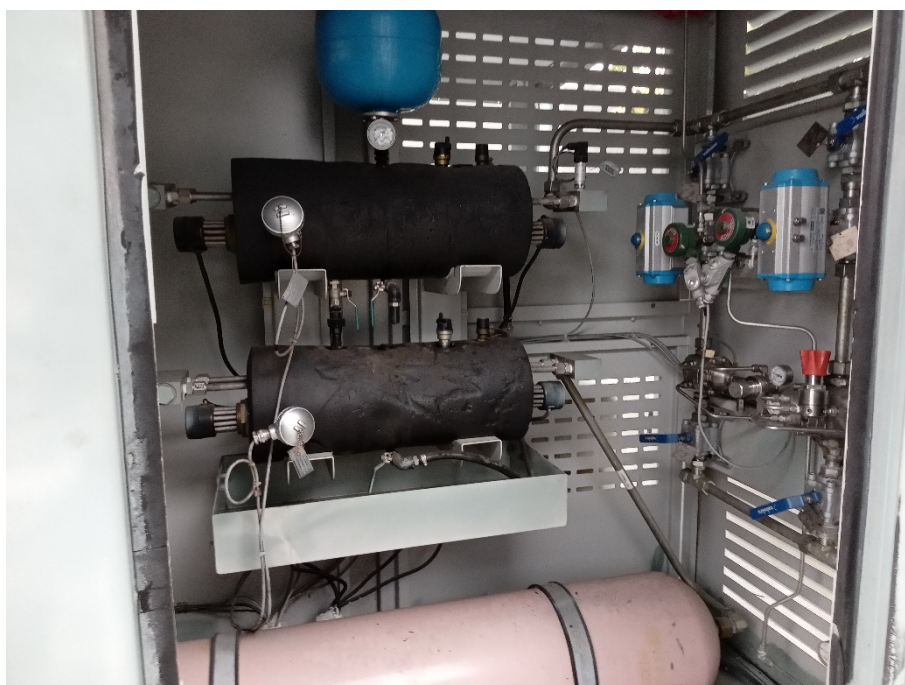


Foto 6: RCU – Unidade de redução e controle.

FOTOS



Foto 7: Estação de regulação e medição do gás (ERM).



Foto 8: Painel do sistema de telemetria e placa fotovoltaica da ERM.

FOTOS



Foto 9: Placa de indicação da saída em caso de emergência.



Foto 10: Sistema de monitoramento da pressão de entrada e saída da ERM.

FOTOS



Foto 11: Interface homem-máquina da Unidade de Redução e Controle.



Foto 12: Painel do sistema de telemetria e Nobreak da RCU.

FOTOS



Foto 13: Extintores de incêndio sem proteção contra intempéries.